



Impugnação - Pessoa Jurídica

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------------|------|
| Nome Empresarial | CNPJ |
| | |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO

| | |
|-----------|----|
| Município | UF |
| | |

3. AUTO DE INFRAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Unidade da RFB Autuante | Processo nº | Data do Auto | Data da Ciência |
| | | | |

4. REQUERIMENTO

A pessoa jurídica acima identificada, não se conformando com o Auto de Infração lavrado contra si pela unidade da RFB referida acima, do qual foi notificada na data supra, vem, no prazo legal, por intermédio de seu representante estabelecido em conformidade com a lei, amparada no que dispõe o art. 15 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, IMPUGNAR o lançamento, pelos motivos de fato e de direito que se seguem.

5. ASSINATURA

| | |
|------|--|
| Nome | CPF |
| | |
| Data | Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil) |
| | |



Instruções de Preenchimento do Requerimento

DOS FATOS

[Descrição dos motivos de fato (narrar o que aconteceu), de forma sucinta e clara, ressaltando aqueles importantes para a solução do conflito.]

DO DIREITO

DA PRELIMINAR (se for o caso)

*[Na preliminar pode-se alegar tudo aquilo que precisa ser decidido **antes da apreciação do mérito**, ou seja, qualquer informação, que sem discutir necessariamente as razões do indeferimento do pedido, possam anular ou modificar a decisão da autoridade administrativa.]*

[Em face da ausência de competência do Julgador Administrativo para se manifestar a respeito de arguições de inconstitucionalidade e ilegalidade de atos legais e administrativos, a impugnante não deve tratar desses temas visando, precipuamente, agilizar o julgamento.]

DO MÉRITO

[Descrição do direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possui (anexar à Manifestação de Inconformidade cópia da documentação comprobatória das alegações, mencionando este fato na parte final da contestação).

Por último, resumir pontualmente os principais tópicos da contestação apresentada, de preferência num parágrafo apenas, conforme sugestão a seguir.]

Senhor julgador, são estes, em síntese, os pontos de discordância apontados nesta Manifestação de Inconformidade: a)... b)... c)...

DOCUMENTOS ANEXADOS (se for o caso)

Estão anexados a esta Manifestação de Inconformidade os seguintes documentos: (citar todos os documentos juntados à contestação, inclusive pendrive, etc. contendo o arquivo eletrônico desta contestação).

DO PEDIDO

À vista do exposto, demonstrada a insubsistência e improcedência (**total ou parcial**) do **lançamento**, requer que seja acolhida a presente Impugnação.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Observações

- 1 - O Processo Administrativo-Fiscal, dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, é regido pelo Decreto 70.235 de 6 de março de 1972 (PAF), e alterações posteriores, cuja versão atualizada pode ser encontrada no *site* da RFB na internet;
- 2 - Caso o contribuinte seja representado por procurador deverá juntar cópia do instrumento de procuração, bem assim apresentar o original para sua autenticação;
- 3 - Todas as provas inerentes às alegações do contribuinte devem ser apresentadas juntamente com a impugnação (art. 16, §4º do PAF);
- 4 - Caso a matéria impugnada seja objeto de ação judicial ou consulta administrativa, o contribuinte deve informar este fato e juntar cópia da petição (art. 16, inciso V do PAF);
- 5 - Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada ou que, exclusivamente, contenha: contestação de valores confessados pelo sujeito passivo; pedido de dispensa de pagamento do crédito tributário, por equidade; mera manifestação de inconformidade com a lei; arguição de ilegalidade ou inconstitucionalidade de disposição de lei; discussão de matéria de mérito já submetida a apreciação judicial. (art. 17 do PAF).